



**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000740/2026**  
**EMIÇÃO: 01/06/2026**  
**SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS**  
**TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO ( Nº 000000/0000)**  
**USUÁRIO EMISSOR: FERNANDO CHAVES DA SILVA**

### 1. OBJETIVO DO PEDIDO

AQUISIÇÃO DE ESTANTEIRAS PARA ALMOXARIFADO EM MÓDULOS DE 5,00 X 0,60 X 2,00 METROS, PARA ESTRUTURAÇÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DO MUNICÍPIO. AS ESTANTEIRAS DEVEM SER ENTREGUES E MONTADAS NO ALMOXARIFADO CENTRAL DO MUNICÍPIO.

### 2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de prateleiras para o almoxarifado central do município se faz necessária para garantir melhores condições de armazenamento, organização e controle dos materiais utilizados pelas diversas secretarias e setores da administração pública. Atualmente, a ausência ou insuficiência de mobiliário adequado compromete a eficiência na gestão dos estoques, dificultando a localização rápida dos itens e aumentando o risco de perdas, avarias e desperdícios.

### 3. QUANTIDADE DE SERVIÇO / MATERIAIS A SER CONTRATADA

Lote/Item	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
<b>000/001</b>	UN	12,00	00102208 - ESTANTE

**Descrição adicional:**

ESTANTEIRA 5,00 X 0,60 X 2,00 METROS PARA ALMOXARIFADO CENTRAL, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.



#### **4. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

##### **4.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de estanteiras metálicas para o almoxarifado central do Município, visando proporcionar melhor organização, armazenamento e acondicionamento dos materiais utilizados pelas diversas secretarias municipais.

##### **4.2 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A presente contratação está alinhada com o planejamento da Administração Municipal, tendo em vista a necessidade de estruturação e melhoria das condições de armazenamento do almoxarifado central do Município.

##### **4.3 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os bens objeto da presente contratação possuem natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação tem por objeto a aquisição de estanteiras metálicas para estruturação do almoxarifado central do Município, em módulos de 5,00 x 0,60 x 2,00 metros, incluindo entrega e montagem no local indicado pela Administração Municipal. As estanteiras deverão ser fabricadas com materiais resistentes e adequados para armazenamento de materiais diversos, apresentando boa durabilidade, estabilidade e capacidade de carga compatível com a finalidade de utilização no almoxarifado municipal. As estruturas deverão estar em perfeitas condições de uso, sem avarias, defeitos de fabricação ou partes danificadas. A empresa contratada será responsável pelo fornecimento, transporte, entrega e montagem completa das estanteiras no almoxarifado central do Município, devendo disponibilizar mão de obra, ferramentas, equipamentos e demais itens necessários para a perfeita execução do objeto. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XXI, 17, §2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

##### **4.4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

A estimativa das quantidades foi definida com base na necessidade de estruturação e organização do almoxarifado central do Município, considerando o espaço físico disponível, o volume de materiais armazenados e a demanda das diversas secretarias municipais. A definição das quantidades buscou garantir melhor aproveitamento do espaço físico do almoxarifado, proporcionando maior eficiência no controle de estoque, facilidade de acesso aos materiais armazenados e melhores condições de conservação dos bens públicos.

##### **4.5 ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO**

Foram analisadas alternativas disponíveis no mercado para atender à necessidade de organização e estruturação do almoxarifado central do Município, observando critérios de durabilidade, resistência, capacidade de armazenamento, custo-benefício e adequação ao espaço físico existente. Entre as alternativas identificadas, destacam-se: estanteiras metálicas modulares, amplamente utilizadas em almoxarifados e depósitos, devido à sua resistência, durabilidade e possibilidade de ampliação conforme a necessidade; estantes em madeira ou MDF, que apresentam menor resistência e durabilidade para ambientes de armazenamento de materiais diversos; estruturas de alvenaria fixa, que possuem maior custo de execução, menor flexibilidade e dificuldade de adaptação futura; sistemas de armazenagem industrial de grande porte (porta-pallets), mais indicados para operações logísticas maiores e que demandam equipamentos específicos para movimentação de cargas. Após análise das alternativas, verificou-se que as estanteiras metálicas modulares representam a solução mais vantajosa para a Administração Municipal, considerando a relação custo-benefício, facilidade de instalação, resistência, praticidade de manutenção, possibilidade de reorganização dos espaços e adequação às necessidades do almoxarifado central. Além disso, a opção por módulos metálicos permite futura ampliação da capacidade de armazenamento, garantindo maior flexibilidade e eficiência na gestão dos materiais armazenados pelo Município.

##### **4.6 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a aquisição almejada o valor total de R\$ 75.396,00. Supõe-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 39, que "Institui Normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral no âmbito do Município de Santo Cristo", nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. A pesquisa de preços para a presente contratação foi realizada diretamente com fornecedores do ramo, tendo em vista que não foram localizados processos compatíveis com o objeto pretendido nos sistemas Portal de Compras Públicas e Licitação.

##### **4.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta consiste na aquisição de estanteiras metálicas modulares para a estruturação e organização do almoxarifado central do Município. As estanteiras deverão possuir dimensões aproximadas de 5,00 x 0,60 x 2,00 metros, sendo fabricadas com materiais resistentes e adequados para armazenamento de diversos tipos de materiais utilizados pelas secretarias municipais, garantindo segurança, durabilidade e melhor aproveitamento do espaço físico disponível. A solução



contempla a instalação das estruturas de forma organizada e funcional, permitindo melhor acondicionamento dos materiais, otimização do controle de estoque, facilidade de acesso aos itens armazenados e melhoria das condições de trabalho dos servidores responsáveis pela gestão do almoxarifado. A contratação inclui todos os serviços necessários para a perfeita execução do objeto, abrangendo mão de obra, transporte, ferramentas, montagem e demais custos inerentes ao fornecimento das estanteiras, de modo que o Município receba a solução completa em condições adequadas de utilização. Com a implementação da solução, espera-se promover maior eficiência administrativa, melhor conservação dos materiais armazenados, redução de perdas e desperdícios, além de proporcionar maior organização e funcionalidade ao almoxarifado central do Município.

#### **4.8 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos

#### **4.9 RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

#### **4.10 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A Secretaria Municipal de Gestão indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam: a) elaboração de minuta do edital; b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária; c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso); d) elaboração de minuta do contrato; e) encaminhamento do processo para análise jurídica; f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados; g) publicação e divulgação do edital e anexos; h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável; i) realização do certame, com suas respectivas etapas; j) realização de empenho; e l) assinatura e publicação do contrato.

#### **4.11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

A aquisição das estanteiras metálicas possui caráter autônomo e suficiente para atender à necessidade de estruturação e organização do almoxarifado central do Município, não dependendo da realização de outras contratações específicas para sua execução e funcionamento.

#### **4.12 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

os impactos ambientais são considerados de baixa relevância, especialmente em razão da durabilidade e vida útil prolongada das estanteiras metálicas, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e, conseqüentemente, a geração de resíduos.

#### **4.13 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.



## **5. TERMO DE REFERENCIA**

### **5.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO**

Aquisição de ESTANTEIRAS PARA ALMOXARIFADO, conforme especificações dos itens no pedido de compras. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns e não se enquadram como sendo de bens de luxo, conforme Decreto nº 38/2023 do Município de Santo Cristo.

### **5.2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual do ano de 2026, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

### **5.3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Conforme Estudo Técnico Preliminar, a solução proposta consiste na aquisição de estanteiras metálicas modulares para a estruturação e organização do almoxarifado central do Município. As estanteiras deverão possuir dimensões aproximadas de 5,00 x 0,60 x 2,00 metros, sendo fabricadas com materiais resistentes e adequados para armazenamento de diversos tipos de materiais utilizados pelas secretarias municipais, garantindo segurança, durabilidade e melhor aproveitamento do espaço físico disponível. A solução contempla a instalação das estruturas de forma organizada e funcional, permitindo melhor acondicionamento dos materiais, otimização do controle de estoque, facilidade de acesso aos itens armazenados e melhoria das condições de trabalho dos servidores responsáveis pela gestão do almoxarifado. A contratação inclui todos os serviços necessários para a perfeita execução do objeto, abrangendo mão de obra, transporte, ferramentas, montagem e demais custos inerentes ao fornecimento das estanteiras, de modo que o Município receba a solução completa em condições adequadas de utilização. Com a implementação da solução, espera-se promover maior eficiência administrativa, melhor conservação dos materiais armazenados, redução de perdas e desperdícios, além de proporcionar maior organização e funcionalidade ao almoxarifado central do Município.

### **5.4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os requisitos mínimos de cada bem estão elencados na descrição adicional de cada item no pedido de compra.

Subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual, salvo se previamente aprovada pela Administração.

### **5.5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

O prazo de entrega dos bens é de 25 dias, contados da data de envio do empenho, em remessa única.

Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço Rua Vereador Loeblein, nº 468, Vila Esperança, Santo Cristo/RS, no horário 08h às 17h.

### **5.6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 42/2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Santo Cristo/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

### **5.7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias da entrega total do(s) produto(s), contados da data da liberação da Nota Fiscal pelo setor competente.

### **5.8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento de menor preço.

### **5.9 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a aquisição almejada o valor total de R\$ 75.396,00. Supõe-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 39, que "Institui Normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral no âmbito do Município de Santo Cristo", nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. A pesquisa de preços para a presente contratação foi realizada diretamente com fornecedores do ramo, tendo em vista que não foram localizados processos compatíveis com o objeto pretendido nos sistemas Portal de Compras Públicas e Licitacón.

### **5.10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



**SANTO CRISTO - RS**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**

Impressão: 01/06/2026

Hora: 15:03:29



---

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária específica da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças.



**SANTO CRISTO - RS**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**

Impressão: 01/06/2026

Hora: 15:03:29



<b>SECRETARIA REQUISITANTE</b>  _____ SECRETÁRIO(A)	<b>DEPARTAMENTO DE COMPRAS</b> ( <input type="checkbox"/> ) Com Licitação ( <input type="checkbox"/> ) Com Dispensa Base Legal: _____  _____ ASSINATURA	<b>CONTABILIDADE / FAZENDA</b> Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)  _____ ASSINATURA
--	--	--

01/06/2026 ÀS 15:03:25 PEDIDO AUTORIZADO POR FERNANDO CHAVES DA SILVA; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA



**SANTO CRISTO - RS**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**RESULTADOS PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 01/06/2026

Hora: 15:03:34



**PEDIDO DE COMPRA: 000740/2026**  
**EMIÇÃO: 01/06/2026**  
**SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS**  
**TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**USUÁRIO EMISSOR: FERNANDO CHAVES DA SILVA**

**OBJETIVO**

AQUISIÇÃO DE ESTANTEIRAS PARA ALMOXARIFADO EM MÓDULOS DE 5,00 X 0,60 X 2,00 METROS, PARA ESTRUTURAÇÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DO MUNICÍPIO. AS ESTANTEIRAS DEVEM SER ENTREGUES E MONTADAS NO ALMOXARIFADO CENTRAL DO MUNICÍPIO.

**JUSTIFICATIVA**

A aquisição de prateleiras para o almoxarifado central do município se faz necessária para garantir melhores condições de armazenamento, organização e controle dos materiais utilizados pelas diversas secretarias e setores da administração pública. Atualmente, a ausência ou insuficiência de mobiliário adequado compromete a eficiência na gestão dos estoques, dificultando a localização rápida dos itens e aumentando o risco de perdas, avarias e desperdícios.

<b>DELEY &amp; MIRANDA LTDA - 79901</b>	<b>Total do fornecedor</b>
<b>14.594.697/0001-80</b>	<b>75.396,00</b>

Lot/Item	Valor Ref	Qtde Min	Qtde Max	Descrição	UN	Valor do item	Total Item
<b>0000/001</b>	5.000,00	0,00	12,00	102208 - ESTANTE	UN	6.283,00	75.396,00

**Descrição adicional:**

ESTANTEIRA 5,00 X 0,60 X 2,00 METROS PARA ALMOXARIFADO CENTRAL, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.

**Total geral itens R\$ 75.396,00**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

SANTO CRISTO, Em 1 de Junho de 2026

## Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 01/06/2026 às 15:04 Horas, pelo Usuário FERNANDO CHAVES DA SILVA, , ID GESPAM 196650 IP 192.168.3.254 MAC Address 1A1ABFA2B704.



SANTO CRISTO - RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site  
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo  
GESPAM Código de Autenticidade: 6a7618575252